

ACEF/1920/0315762 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sousa Andrade
Mário Pascoa
Aurora Teixeira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Economia E Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._EGCTI DR 2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

312

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

São consideradas candidaturas de detentores de grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas da economia, gestão, engenharias ou ciências naturais e das ciências sociais em geral. De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto- Lei nº 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-lei nº 107/2008 de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de

16 de Agosto, serão ainda avaliadas outras candidaturas consideradas adequadas pelo júri de selecção com base na análise curricular. Os candidatos seleccionados serão seriados com base na classificação final do 1º ciclo, na análise curricular e numa eventual entrevista.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus ISEG

1.14. Eventuais observações da CAE:

O relatório feito pela coordenação está bastante bem apresentado e é bem elucidativo sobre o funcionamento e os objetivos do curso.

Sabemos que estão em reflexão sobre a redução do número de semestres e ainda sobre a introdução de outras formas de trabalho final - relatório de estágio e trabalho de projeto -.

Esta comissão sugere também reflexão sobre a existência de um sistema de inscrição a tempo parcial tendo em conta o elevado número de estudantes trabalhadores.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A qualidade, as qualificações e o número de docentes satisfazem plenamente as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos. O bom relacionamento da coordenação com o corpo docente é também de realçar.

Tendo em conta os constrangimentos legais que fixam os limites de horas de leccionação a direção da instituição deveria procurar reduzir as tarefas administrativas destes docentes.

2.6.2. Pontos fortes

A qualidade do corpo docente nesta área específica de conhecimentos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Em face da atual dinâmica não se nos afigura fazer nenhuma recomendação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal técnico qualificado e motivado, sujeito a procedimentos de avaliação e bem preparado para dar resposta às necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção do relatório.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A consideração de prémios de desempenho seria muito bem recebida por estes colaboradores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Regista-se um bom ambiente de formação entre estudantes e destes com os docentes, seja durante a parte escolar como durante a elaboração da dissertação.

4.2.2. Pontos fortes

O interesse com que os estudantes encaram todo o processo de aprendizagem no curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Deve ser dada atenção à uniformização de conhecimentos de economia, tendo em conta a diversidade de formações dos estudantes inscritos. A presença de módulos prévios ao ensino dependerá da origem de formação dos estudantes e pode ser feita de modo cooperativo com outros mestrados.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Pelos dados disponibilizados o sucesso escolar global e nas UC tem vindo a melhorar. Tem sido feito um esforço de melhoria que é dificultado pelo facto de a maioria dos estudantes serem estudantes trabalhadores. Razão adicional para reflexão sobre o estatuto de estudante a tempo parcial.

Todos os procedimentos relativos a apoio no processo de aprendizagem e de integração de estudantes neste processo, assim como relativos à informação sobre saídas profissionais e integração no mercado de trabalho são devidamente enquadrados pela instituição existindo um excelente nível de empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

O razoável sucesso escolar e a boa empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar em face dos projetos da coordenação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente do ciclo de estudos tem publicações relevantes na área do ciclo de estudos e está integrado em centros de investigação de qualidade reconhecida pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes

Presença no corpo docente de professores de currículo académico apreciável na área do curso e projetos em discussão para dinamizar o curso.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não apresentamos recomendações de melhoria em face dos projetos avançados no relatório.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade dos estudantes do curso é nula.

7.4.2. Pontos fortes

O relacionamento internacional mas que acaba por não se traduzir em mobilidade efetiva.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de formas originais de intercâmbio que possam substituir as formas tradicionais de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição aplica mecanismos que são conhecidos para a garantia de qualidade no processo de ensino e aprendizagem e que envolvem também os serviços de apoio ao mestrado.

8.7.2. Pontos fortes

A centralização dos processos de avaliação da qualidade e o papel dos coordenadores em tais processos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações de melhoria.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Como descrito no relatório e em documentos posteriores todas as recomendações da anterior avaliação foram aplicadas.

As informações prestadas são bastante elucidativas e transmitem o reconhecimento das melhorias havidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A coordenação e os docentes deste mestrado estão num processo de reflexão sobre alterações significativas ao seu figurino.

Esta comissão sugere que as reflexões para além dos módulos prévios às aulas se faça também quanto ao estatuto de inscrição em tempo parcial tendo em conta a caracterização dos estudantes inscritos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a opor, desde que se tenham em conta as sugestões feitas neste relatório. A CAE regozija-se com a qualidade da informação prestada sobre este ponto.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos tem uma procura sustentável e uma razoável eficiência formativa. Este ciclo de estudos é uma boa alternativa para aprofundamento de conhecimentos de estudantes das áreas de economia e gestão, assim como de diversificação de competências para licenciados provenientes de outras áreas, tecnológicas e de outras ciências sociais.

O ciclo tem uma coordenação ativa que se reflete na qualidade académica do corpo docente, na coordenação das UC e no ambiente de trabalho entre docentes e estudantes.

A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino de Mestrado em Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a qual foram feitas algumas sugestões ao longo deste relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>